**PROJETO DE LEI Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Altera a Lei Municipal nº 4.311, de 24-03-2017. |

 O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA,** RS, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

 Art. 1º A Lei Municipal nº 4.311, de 24-03-2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

["Art. 4º](file:///C%3A%5Cacessos%5Cconsolida%5Clei%5C4scXfzO9T83OkRnK.html%3Ftimeline%3D19%5C01%5C2023%26origem%3D58608#75988) O COMTUR é composto por trinta e quatro membros titulares e respectivos suplentes, de acordo com a seguinte representação:

(...)

[XXX -](file:///C%3A%5Cacessos%5Cconsolida%5Clei%5C4scXfzO9T83OkRnK.html%3Ftimeline%3D19%5C01%5C2023%26origem%3D58608#76019)um representante do Roteiro Farroupilha Colonial; (...)" (NR)

 [Art. 2º](file:///C%3A%5Cacessos%5Cconsolida%5Clei%5C4scXfzO9T83OkRnK.html%3Ftimeline%3D19%5C01%5C2023%26origem%3D58608#76011)Revogados os incs. XXII e XXXII do art. 4º da Lei Municipal nº 4.311, de 24-03-2017.

 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 19 de janeiro de 2023.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal, em exercício

**J U S T I F I C A T I V A**

 Senhor Presidente,

 Senhores Vereadores:

 Ao saudarmos os Eminentes Membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 4.311, de 24-03-2017.

 As alterações propostas fazem-se necessárias diante da solicitação do Sindicato de Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários - SINCAVIR e do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS, em retirar-se do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, em razão da impossibilidade de exercer representatividade.

 Ademais, vez que o Roteiro Turístico Histórias e Memórias não está mais em atuação, o mesmo foi substituído pelo Roteiro Farroupilha Colonial.

 Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 19 de janeiro de 2023.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal, em exercício